

**SÚMULA DA 76ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 19 de outubro de 2020	Horário: 18h20 às 20h50	Local: Reunião Virtual
-----------------------------	-------------------------	------------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora), Arq. e Urb. Giedre Ezer, Arq. e Urb. Emilio Caliman Terra.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA CAROLINA GUMIERI.</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Carolina Gumieri, coloca em votação a pauta da reunião que é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – APROVAÇÃO DAS SÚMULAS DAS REUNIÕES 72ª, 73ª, 74ª E 75ª REUNIÕES ORDINÁRIA DA CPFA E DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFA</u>	As súmulas serão enviadas por e-mail, lidas e aprovadas em outra reunião da comissão.
<u>ITEM IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2020.</u>	Os números relativos às contas do CAU/ES ao mês de setembro/2020 foram demonstrados à comissão. A prestação de contas faz parte do cronograma mensal de atividades da comissão, que após análise e manifestação é encaminhada ao Conselho Diretor do CAU/ES, que avalia e encaminha para análise e manifestação do plenário. Cumprida as etapas internas, as prestações de contas são submetidas a avaliação e manifestação do Conselho Federal. Ao demonstrar o cenário de arrecadação relativo ao mês de setembro/2020, identificou-se que ainda permanece o baixo índice de RRT por profissional ativo, mesmo com o aumento registrado na arrecadação.



	<p>A comissão analisou os demonstrativos contábeis referente à prestação de contas relativa ao mês de setembro/2020. Com base na apresentação feita pela Gerente Administrativa/Financeira, Wiviane Lombardi Broco, pode-se observar que a arrecadação no mês de setembro ficou 5% abaixo do previsto, sendo previsto, após a reprogramação, de R\$ 167.321,80, tendo sido realizado o montante de R\$ 159.688,85.</p> <p>A arrecadação do mês de setembro ficou da seguinte forma:</p> <p>Anuidades Pessoa Física: Previsto de R\$ 40.735,94 – realizado de R\$ 36.842,25;</p> <p>Anuidades Pessoa Jurídica: Previsto de R\$ 6.699,65 – realizado de R\$ 5.414,78;</p> <p>Registro de Responsabilidade Técnica – RRT: Previsto de R\$ 85.373,66 – Realizado de R\$ 99.673,92, aumento de 17% frente ao previsto;</p> <p>Outras receitas: Previsto de R\$ 30.065,70 – realizado de R\$ 15.028,65;</p> <p>Rendimento sobre as aplicações financeiras: Previsto R\$ 4.446,85 – realizado de R\$ 2.729,25, queda de 39% frente ao previsto em função da redução da taxa básica de juros - SELIC.</p> <p>As despesas liquidadas no mês de setembro/2020, somaram o montante de R\$ 139.753,88. Do total realizado temos:</p> <p>R\$ 97.927,00 - Gastos com despesa de pessoal (salários, encargos e demais benefícios);</p> <p>R\$ 11.745,00 - Gastos com diárias, passagens de conselheiros e funcionários, jetons e demais verbas pagas aos conselheiros;</p> <p>R\$ 25.274,85 - Gastos com despesas de manutenção e funcionamento;</p> <p>R\$ 4.807,03 - Gastos com repasses ao fundo de apoio e ao centro de serviços compartilhados.</p> <p>Ao analisar as receitas e despesas realizadas no mês de setembro/2020, verifica-se um superávit de R\$ 19.934,97. No acumulado de janeiro a setembro, registra-se um superávit acumulado de R\$ 764.079,01, aproximadamente.</p>
--	---



	<p>Os demonstrativos contábeis foram analisados e serão encaminhados por e-mail aos conselheiros da comissão. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade e será encaminhada ao conselho diretor para conhecimento e ao plenário para aprovação.</p>
<p><u>ITEM V – REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO – EXERCÍCIO 2020</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Ajustes na arrecadação com anuidades• Ajustes nas despesas de pessoal	<p>Considerando o resultado positivo na arrecadação com as anuidades pessoas físicas e jurídicas, haja vista que em setembro de 2020 quase todos os valores previstos com a arrecadação das anuidades já haviam sido recebidos, foi necessário ajustar novamente a projeção de arrecadação, tal como segue abaixo:</p> <p>a) Anuidades pessoas físicas, passando o valor da arrecadação prevista para R\$ 1.151.622,42 um aumento de R\$ 103.871,00;</p> <p>b) Anuidades pessoas jurídicas, passando o valor da arrecadação prevista para R\$ 146.145,39, um aumento de R\$ 11.053,52.</p> <p>Totalizando um ajuste para mais no valor total de R\$ 114.924,00. As demais verbas que compõem a arrecadação não sofreram alteração.</p> <p>Para que se tenha o equilíbrio orçamentário, as receitas devem ser iguais as despesas. Em março de 2020 a gestão suspendeu os reajustes salariais e dos tickets refeição e alimentação, em função da instabilidade econômica e financeira. Considerando o superávit apurado e bom desempenho nas contas do CAU/ES, assim como a obrigação de se realizar o reajuste salarial, evitando perdas ao trabalhador, a comissão considerará este acréscimo de receita (R\$ 114.924,00) nas despesas com pessoal (salários e encargos) e em algumas outras receitas que tendem a aumentar com o retorno das atividades presenciais.</p> <p>Para se resguardar com a concessão do reajuste salarial, a comissão solicita manifestação jurídica acerca da obrigatoriedade de concessão e questiona quais implicações o CAU/ES estará sujeito em caso de não concessão.</p> <p>Para efeitos orçamentários, os valores relativos ao reajuste dos salários serão considerados nesta reprogramação e a efetiva autorização do mesmo será tratada na próxima reunião da comissão.</p>
<p><u>ITEM VI – CENÁRIO DE INADIMPLENTES E TRATATIVAS</u></p>	<p>Foi demonstrado à comissão o cenário de inadimplentes e diante do passivo a receber a comissão autoriza o envio de e-mail aos profissionais e empresas inadimplentes e não aptos à inscrição em</p>



	dívida ativa, informando das possibilidades de parcelamento e pagamento. A comissão autoriza também o retorno das notificações e demais encaminhamentos junto aos profissionais aptos à inscrição em dívida ativa e execução judicial.
<u>ITEM VII – INFORME AOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS QUE ESTÃO COM O PARCELAMENTO DA ANUIDADE EM ATRASO E/OU VENCIDO</u>	Será enviado e-mail aos profissionais e empresas inadimplentes (anuidades) informando aos mesmos das possibilidades de pagamento.
<u>ITEM VIII – ANDAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020</u>	Foi demonstrado para a comissão à execução orçamentária relativa ao exercício de 2020. Pode ser observado que a execução com anuidades está dentro dos patamares previstos e que a execução dos registros de responsabilidade técnica, apresentou um leve crescimento nos últimos 02 meses.
<u>ITEM IX – PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/ES EXERCÍCIO DE 2021</u>	Considerando a avaliação prévia das deliberações da Comissão de ética, Disciplina, Ensino e Formação Profissional - CEDEF e da Comissão de Exercício Profissional – CEP, que tratam do plano de ação e orçamento para o exercício de 2021, a CPFA solicita que os documentos sejam devolvidos às comissões para revisão do referido pleito orçamentário, considerando que a Lei 8666 não contempla a possibilidade de aquisição de materiais de propaganda, divulgação e brindes. Ao devolver as deliberações às comissões, enviar o parecer jurídico emitido em ocasiões anteriores. Parecer este que condena a aquisição de materiais institucionais e promocionais. Após revisão, as comissões devem novamente enviar suas propostas para consideração e análise.
<u>ITEM X - PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO PROTOCOLO 965862 – CONSULTA ASJUR</u>	Este assunto será tratado na próxima reunião da comissão.
<u>ITEM XI - CONVÊNIOS E PARCERIAS</u>	Este assunto será tratado na próxima reunião da comissão.
<u>ITEM XII - AGENDAMENTO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA</u>	Reunião extraordinária agendada para o dia 29/10/2020, as 17:00 horas.
<u>ITEM X- ASSUNTOS GERAIS</u>	Não houveram assuntos gerais a serem tratados.
<p>E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Carolina Gumieri, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.</p>	

Vitória, 19 de outubro de 2020.



Arq. e Urb. Carolina Gumieri (Coordenadora)

Arq. e Urb. Giedre Ezer (Conselheira Titular)

Arq. e Urb. Emilio Caliman Terra (Conselheiro Titular)